

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA – RN



ASSINCRA

CGC.: 10.867.489/0001-57

RUA POTENGI 612 – PETRÓPOLIS – TELEFAX (84) 3202-1962

OFÍCIO/ASSINCRA/RN/Nº 006/2012

Natal/RN, 12 de dezembro de 2012.

Senhores diretores da CNASI,

A ASSINCRA/RN não convocou assembléia geral para deliberar sobre o teor do OFÍCIO/CNASI/Nº21/12, de 7 de dezembro de 2012, uma vez que não houve um documento oficiando à CNASI, da decisão do MPOG de reapresentar a proposta já rejeitada pela maioria dos servidores.

A decisão foi tomada considerando ainda, o mal estar causado pelo OFÍCIO/CNASI/Nº18/12, de 18 de outubro de 2012, que culminou com a renúncia de um dos diretores da confederação.

Através dos comentários postados no sitio da CNASI, tomamos conhecimento que um grupo de servidores, cuja maioria não é associada à ASSINCRA/RN, reuniu-se no dia de ontem para deliberar sobre a aceitação ou não da reapresentação da proposta pelo MPOG.

Não sabemos de quem partiu tal convocação, mas garantimos que não foi por iniciativa de nenhum dos diretores da associação.

Assim sendo, solicitamos à Vs. Sas., que desconsiderem quaisquer decisões tomadas por servidores do INCRA/RN, uma vez que quem convocou tal reunião, além de não ser associado da ASSINCRA/RN, não representa os servidores desta SR/19.

Atenciosamente,

José Maria Pereira Repolho
Presidente ASSINCRA/RN